



PROJETO LEI Nº085/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 100.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o que segue:

09 – SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.02 – ESTRUTURA DE GESTAO AMBIENTAL

1.029 – CAPTACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA

Recurso: 1314 TRANSFERENCIA ESPECIAL REDE D'AGUA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 06 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 100.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido através da de emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm, e que será destinado para a construção de redes de água no interior do município.

Este projeto tem como destinatária a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, e visa atender a necessidades cruciais em termos de acesso à água potável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.

A água é um recurso essencial para a vida humana, além de ser fundamental para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias, que constituem a base econômica de muitas regiões do interior do nosso município. No entanto, várias comunidades rurais enfrentam desafios significativos em relação ao acesso à água de qualidade.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

